Anexo ao Proc. nº 110/00-GR
S. Vicente 11/5/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 834-A

Projeto de Lei nº 45/00
de autoria do
Vereador Nicolino Bozzella

Considera de Utilidade Pública a Sociedade Recreativa Biquinha.
Proc. nº 19953/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Recreativa Biquinha, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de maio de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/05/00
Jornal Diário do Litoral
Proc. 73/00

Doc. 853